PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 011/2007

De 18 de julho de 2007

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 002/2007.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 16 de julho do corrente ano, sanciona promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 002/2007, de 16 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Conselho a que se refere o artigo 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:"

Art. 2º – O inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 002/2007, de 16 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo 01 (um) deles do Departamento Municipal de Educação e Cultura:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 18 dias do mês de julho de 2007 (dois mil e sete)

NEUSA MARIA B. DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

ELISABETE ABI JAUDI LOPES
Secretária de Gabinete

Registrada Às fls. 029 do livro competente nº 27 (vinte e sete)